



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição do antivírus para o IPMJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Código SUP	Descrição	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
1	33001854	Contratação de licenças de antivírus para o período de 12 meses. <ul style="list-style-type: none">• Antivírus em tempo real• Proteção para pagamentos online• Recursos de desempenho• VPN ilimitada• Verificador de vazamento de dados• Proteção de identidade• Verificação e remoção de vírus• Compatível com Windows 10 e 11 64B• Licença de 1 ano• Remoção de ameaças existentes• Anti-hacking• Painel de Controle de assinaturas e Status• Modelo de referência: Kaspersky Premium	Material	Unid.	25

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1- A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos ativos de informação do órgão. Diante do aumento de ameaças sofisticadas, a solução de antivírus é o controle crítico para mitigar riscos operacionais e garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), protegendo informações sensíveis e sistemas bancários contra acessos não autorizados e interrupções indesejadas.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1- Trata-se de aquisição de bem comum, cujos requisitos técnicos seguem padrões de mercado, permitindo a definição clara do objeto. A contratação observará o princípio da publicidade mediante



a divulgação obrigatória no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o acompanhamento via Portal da Transparência do IPMJ.

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1- O período de validade do produto será de 12 meses.

4.2- O IPMJ não paga por frete, caso houver a cobrança deverá estar inclusa nos valores dos produtos.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4 - Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos:

7- DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 - Será selecionado o fornecedor que apresentar a proposta com menor preço, desde que atenda a todas as especificações do objeto.

8- DA HABILITAÇÃO

8.1 - Fica a cargo do Departamento da Diretoria Administrativa e Financeira a consulta, conferência e juntada ao processo dos seguintes documentos:



- a- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**);
 - b- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.
 - c- CRF-Certificado de Regularidade do FGTS, atualizado para comprovação de situação regular, em cumprimento ao instituído por Lei;
 - d- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.
- 8.2 - Caso algum dos documentos mencionados no item 8.1 não estejam atualizados e regularizados no sistema, o fornecedor será convocado a atualizar as informações e proceder a devida regularização no prazo de 3 (três) dias, não sendo cumprido o prazo o fornecedor será desclassificado e se passará a análise da proposta subsequente mais vantajosa.

9 – DAS SANÇÕES

9.1 – O fornecedor que descumprir o disposto no presente Termo de Referência fica sujeita as sanções previstas na Lei 14.133/2021, sendo elas:

- a- Advertência;
- b- Multa;
- c- Impedimento de licitar/contratar;
- d- Declaração de inidoneidade para licitar/contratar.

9.2 – Sendo penalidade aplicada de acordo com a gravidade de cada conduta, conforme princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 - No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 10.2 - Republicar o presente aviso com uma nova data;
- 10.3 - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 10.4 - No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 10.5 - Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 10.6 - As providências dos subitens 10.2 e 10.3 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).



11 - DO PAGAMENTO

- 11.1 - O pagamento será, no valor total anual, e realizado no prazo de **11 DFS** (onze dias fora a semana), sendo realizado através de crédito em Conta Corrente;
- 11.2 - Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) e/ou AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
- 11.3 - As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, CNPJ nº **96.484.134/0001-02**.

Elmorais

GLAUBER LUIS DE MORAES
Solicitante